

Sessão de Esclarecimento

Prospecção de Petróleo e Gás na Bacia do Alentejo



Aljezur, 12 de julho de 2016

Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional

Jurisdição:

- Área marinha- 97 %
- Área terrestre - 3 %

4 000 000 km²

Relevância:

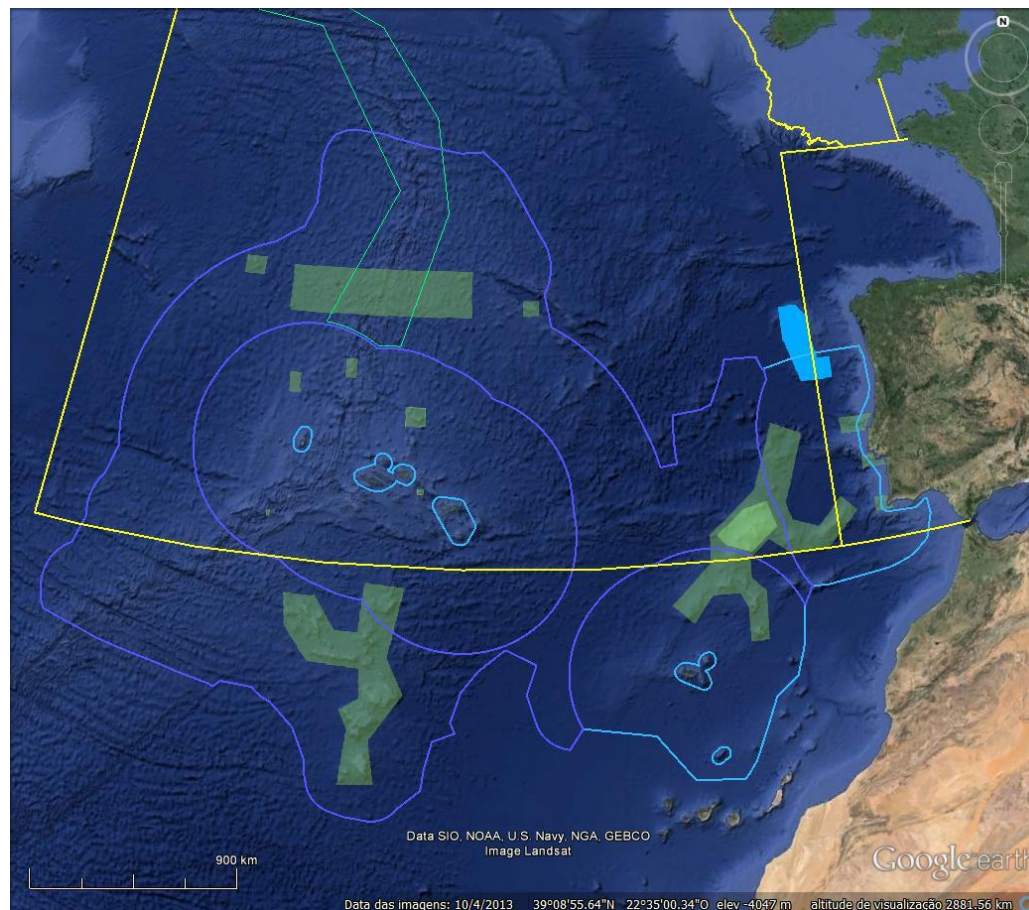
- Cerca de 50% do volume de água e dos solos marinhos da UE



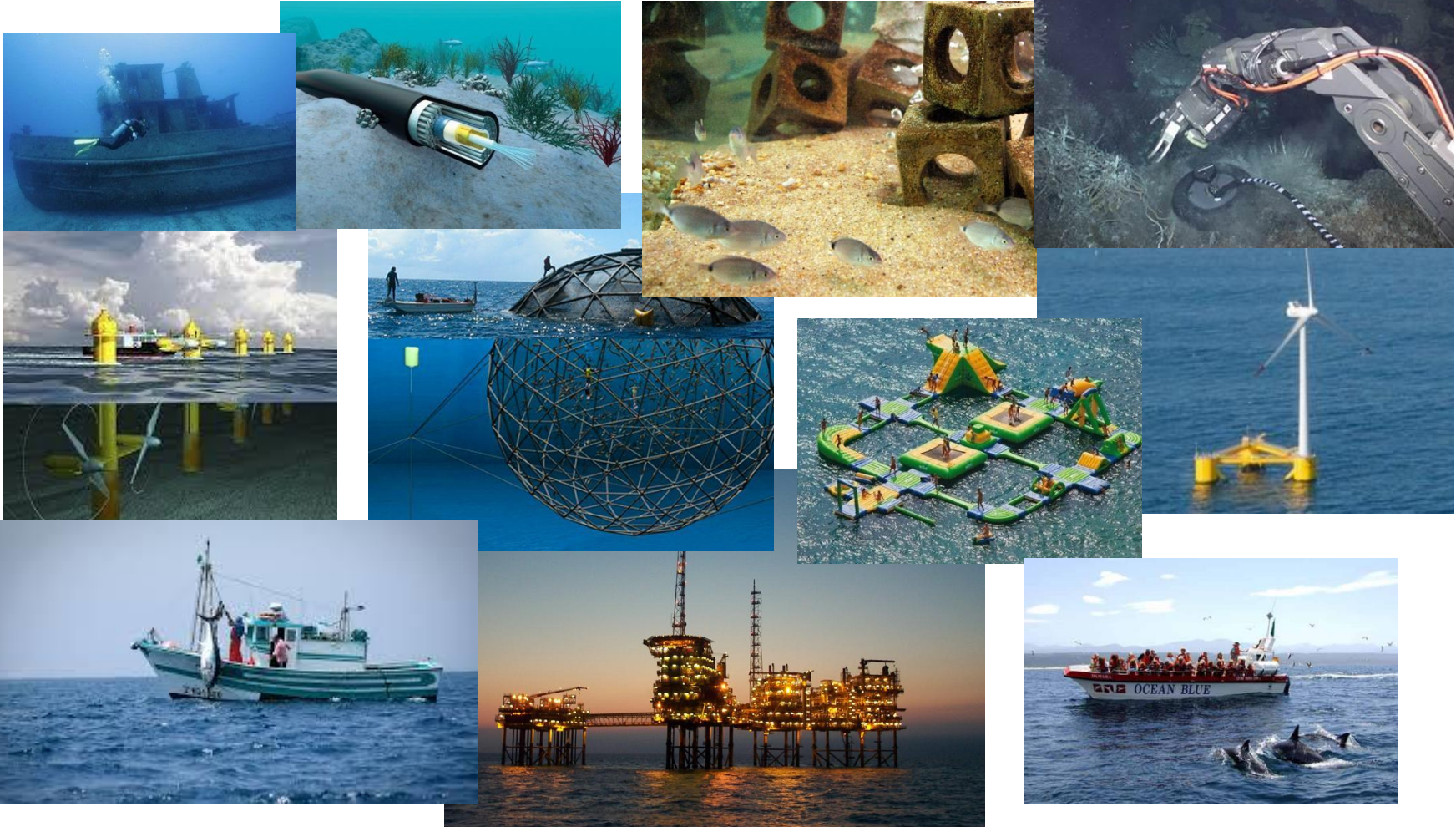
Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional

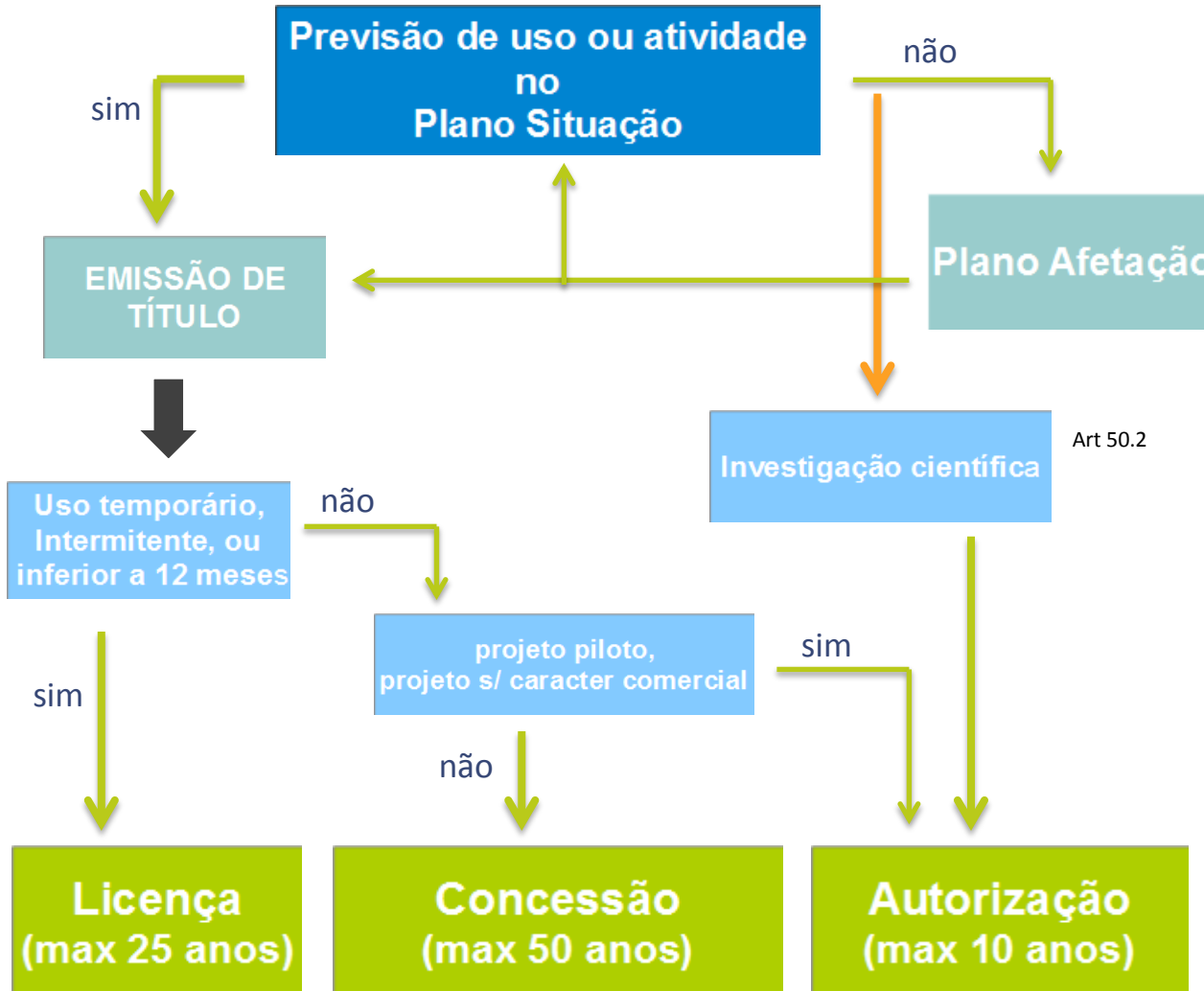
Áreas Marinhas
Protegidas

10 % das espaços
marítimos nacionais



usos e atividades





Sessão de Esclarecimento

Prospecção de Petróleo e Gás na Bacia do Alentejo

Sítio
www.psoem.pt



The screenshot shows the website www.psoem.pt. The header includes the logo of the Portuguese Republic and the acronym 'MAR'. The main navigation bar features the 'dgrem' logo and the text 'Direção-Geral do Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos'. The main content area is titled 'ORDENAMENTO DO MAR PORTUGUÊS' and 'Plano de Situação do Espaço Marítimo Nacional | fase de elaboração'. A large image of a telescope is used as a background for the main text: 'O mar como território'. Below this, three key principles are listed with icons: 'PAISAGEM MARÍTIMA' (lightbulb icon), 'UTILIZAÇÕES MÚLTIPLAS' (gauge icon), and 'SUSTENTABILIDADE' (circular arrow icon).

www.psoem.pt

psuem@psuem.pt

ORDENAMENTO DO MAR PORTUGUÊS
Plano de Situação do Espaço Marítimo Nacional | fase de elaboração

O mar como território

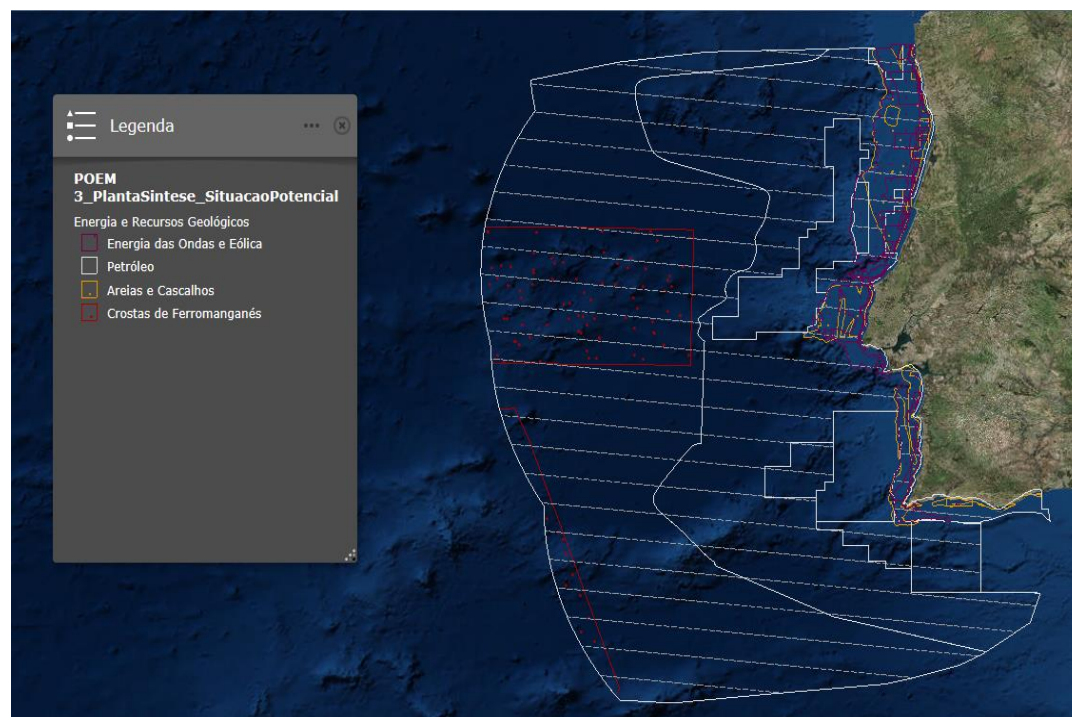
O Plano de Situação propõe que o território português passe a ser definido como território terrestre e marinho. Território com paisagens emersas e paisagens submarinas. Território onde o mar e a terra se unem numa economia sustentável e diversa

• • •

- PAISAGEM MARÍTIMA**
O conceito de território passará a integrar progressivamente a paisagem marítima, à medida que o desenvolvimento das tecnologias marinhas permita a apropriação de espaço marítimo
- UTILIZAÇÕES MÚLTIPLAS**
O Plano de Situação promove a compatibilização entre usos ou atividades concorrentes, contribuindo para um melhor e maior aproveitamento económico do espaço marítimo nacional e minimizando os impactos das atividades humanas no meio marinho
- SUSTENTABILIDADE**
A abordagem baseada no ecossistema contribuirá para promover o desenvolvimento e o crescimento sustentável das economias marítima e costeira e a utilização sustentável dos recursos marinhos

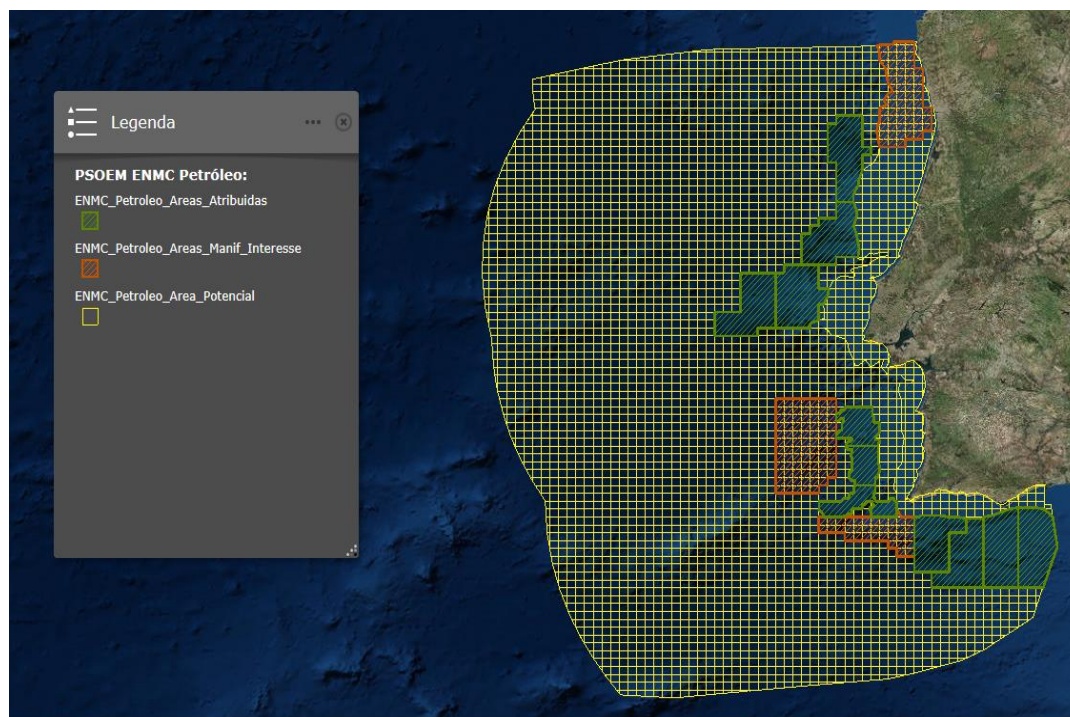
Sessão de Esclarecimento Prospecção de Petróleo e Gás na Bacia do Alentejo

POEM
Áreas potenciais de
prospecção e exploração
de petróleo



Sessão de Esclarecimento Prospecção de Petróleo e Gás na Bacia do Alentejo

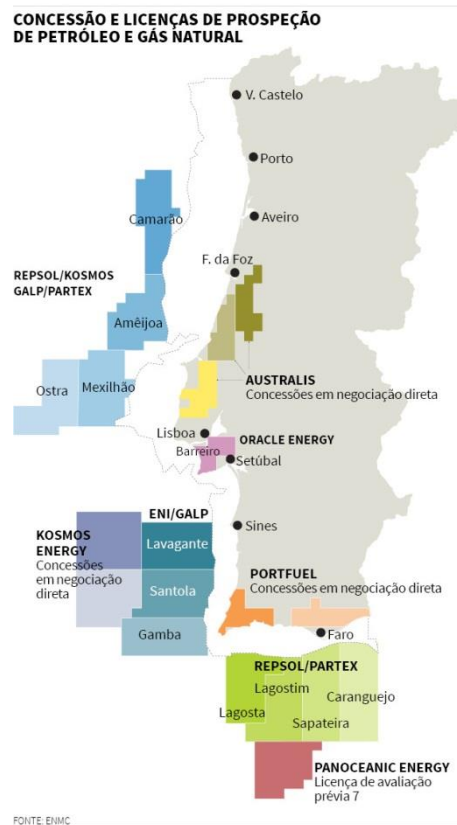
Áreas concedidas de
prospecção e exploração
de petróleo



Sessão de Esclarecimento

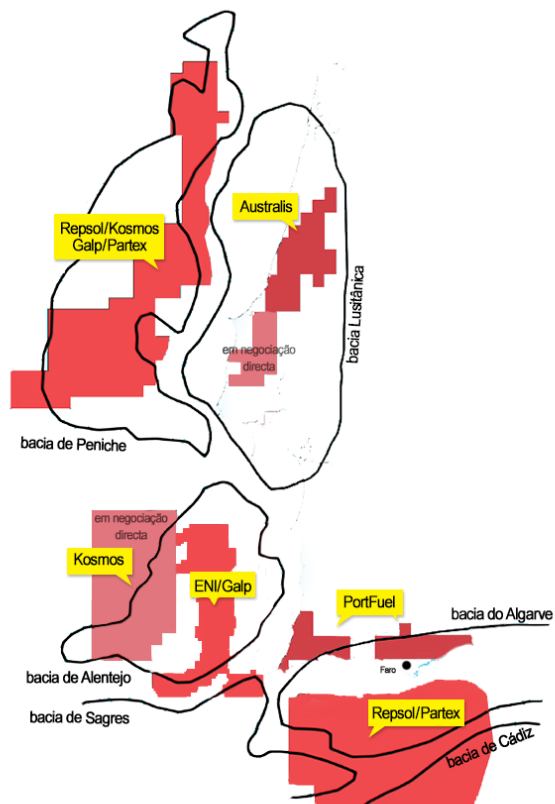
Prospecção de Petróleo e Gás na Bacia do Alentejo

Áreas concessionadas
de prospecção e
exploração de petróleo



Sessão de Esclarecimento Prospecção de Petróleo e Gás na Bacia do Alentejo

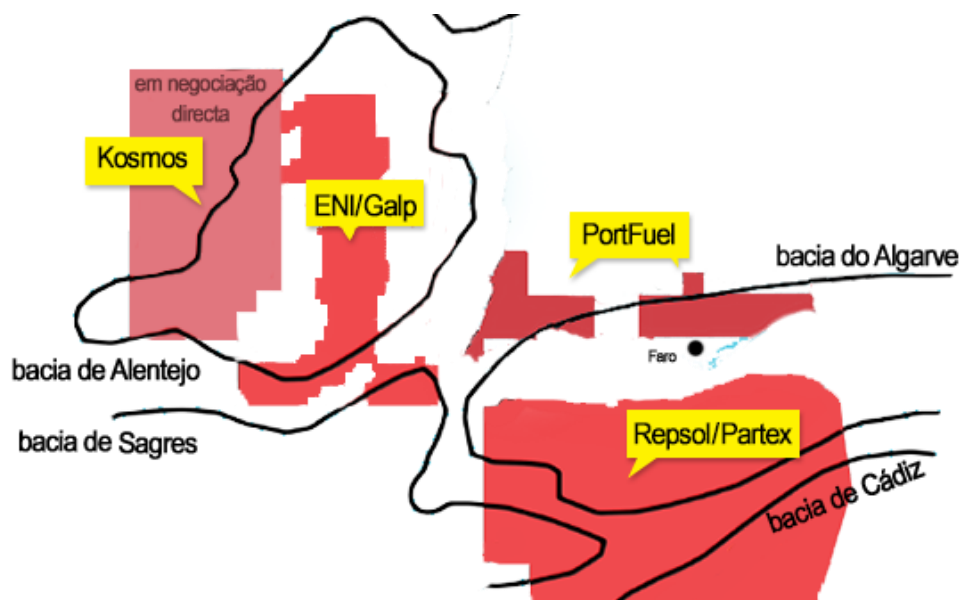
Áreas concessionadas
de prospecção e
exploração de petróleo



Áreas de **Concessão e Licenças**

Sessão de Esclarecimento Prospecção de Petróleo e Gás na Bacia do Alentejo

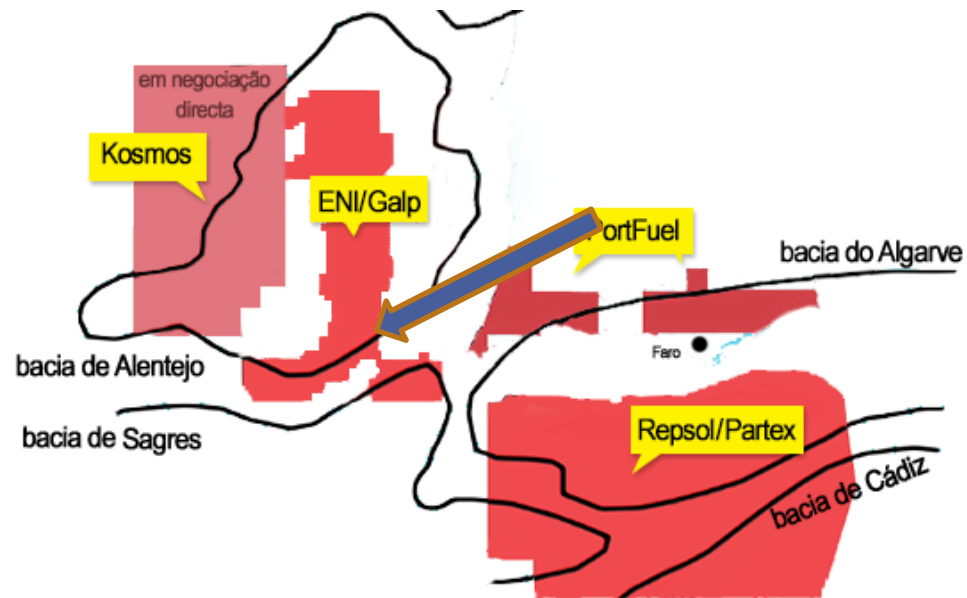
Áreas concessionadas
de prospecção e
exploração de petróleo



Áreas de Concessão e Licenças

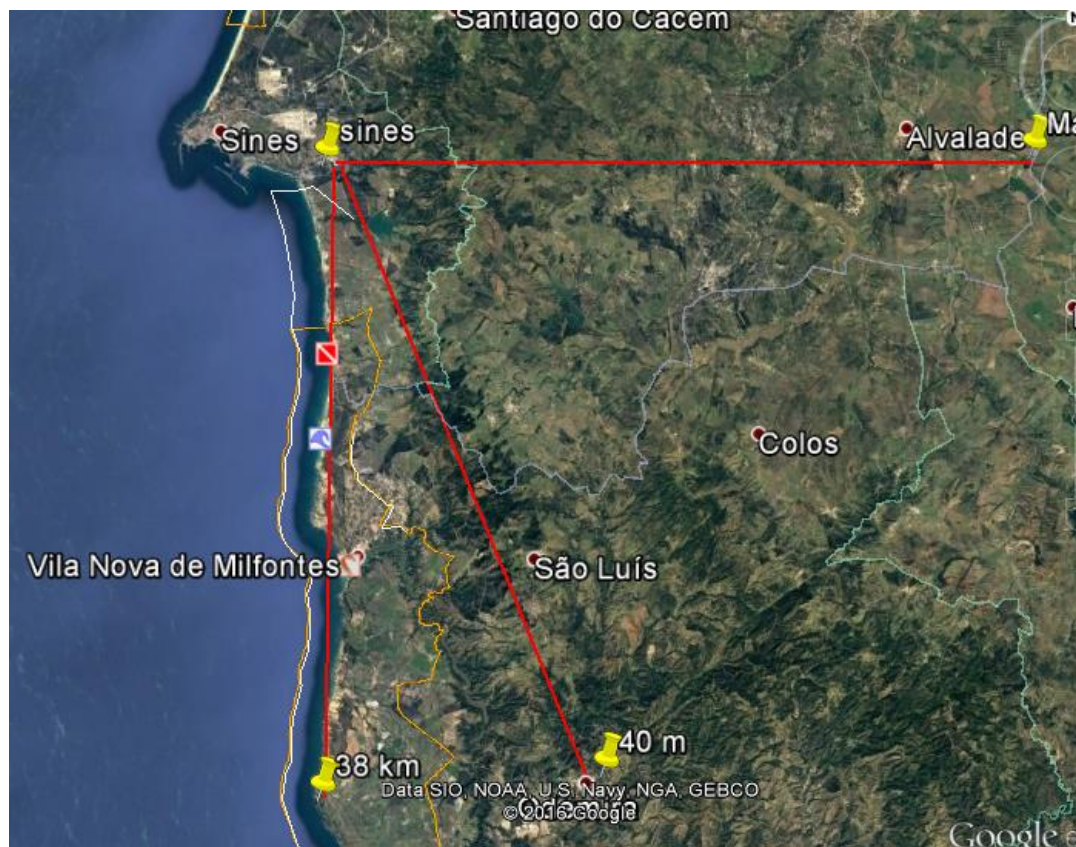
Sessão de Esclarecimento Prospecção de Petróleo e Gás na Bacia do Alentejo

Áreas concessionadas
de prospecção e
exploração de petróleo

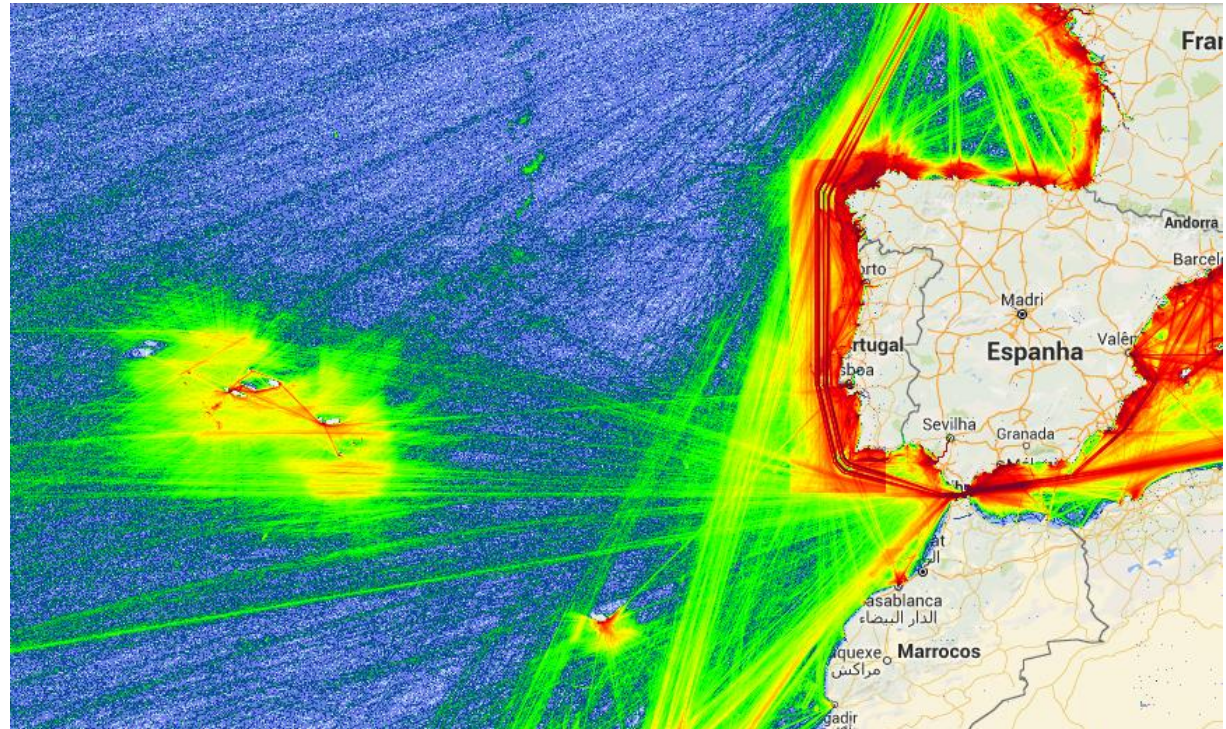


Áreas de Concessão e Licenças

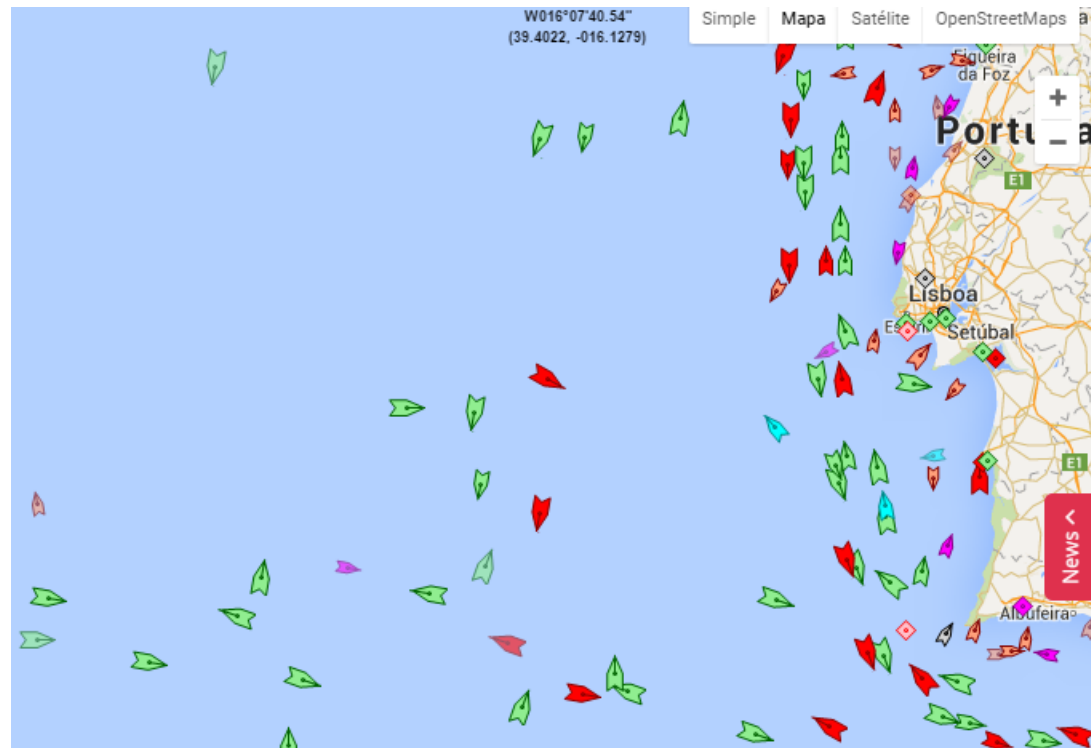
Localização relativa complexo Sines



Intensidade de tráfego marítimo



Intensidade de tráfego marítimo



Acidente Prestige 2002 42 000 ton

2004
95% do que
restava foi
limpo a cerca de
4 000 m
profundidade



Acidente plataforma BP 2010 4 milhões barris

1,1 bilião de dólares
indenização



Intervenção da DGRM no processo da Sondagem de Pesquisa solicitado pelo Consórcio eni/Galp

- **Pedido de TUPEM – Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional**
DGRM – (Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março).
- **Requisitos mínimos para a prevenção dos acidentes graves nas operações offshore de petróleo e gás e para a limitação das consequências desse acidentes, transpondo a Diretiva n.º 2013/30/EU**
DGRM e ENMC –(Decreto-lei n.º 13/2016, de 9 de março)

Sessão de Esclarecimento Prospecção de Petróleo e Gás na Bacia do Alentejo



obrigado